

São Joaquim de Bicas



PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

NOVEMBRO/2016



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Processo de Revisão

planoDiretor

Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH

PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

NOVEMBRO/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)

Carlos Moura Murta

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte | ARMBH - Diretora-Geral

Flávia Mourão Parreira do Amaral

EQUIPE TÉCNICA | ARMBH

Coordenação - Diretor de Regulação Metropolitana

Mateus Almeida Nunes

Comissão Executiva

Camila Miranda Knauer

Fabiana Caroline Ribeiro Rocha

Júlia Monteiro de Castro Laborne

Sabrina Faria Rocha

Diretoria de Regulação Metropolitana

Daniel de Freitas Moraes Mendes

Adalberto Stanley Marques Alves

Fabrcio Pallione Avelar

Marilda Siqueira Castro

Vitor Fonseca Lima

Viviane Cota Alves da Silva

Flavio Santos Neves

Roscelly Cristinne Lima Moreira

Gisele Olmpia Piedade Carneiro

Matheus Correa Almeida

Assessoria de Comunicao

Denise Walter Dias

Aloisio Soares Lopes

Maria Zita Toledo

Jssica Nayara Benfica

Marina Cupertino Xavier

EQUIPE TÉCNICA | UFMG

Coordenação Geral

Roberto Luís de Melo Monte-Mór, Professor, Cedeplar/FACE/UFMG

Coordenação Técnica

Daniel Medeiros de Freitas, Professor, EA/UFMG

Geraldo Magela Costa, Professor, IGC/UFMG

Heloisa Soares de Moura Costa, Professora, IGC/UFMG

Gerência Operacional

Mariana de Moura Cruz, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Lucília Maria Zarattini Niffenegger, Cedeplar/FACE/UFMG

Gerência Técnica

João Bosco Moura Tonucci Filho, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Marcos Gustavo Pires de Melo, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Coordenação de Sistema de Informações e Comunicação

Eduardo Maia Memória, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Coordenação de Mobilização Social

Rodolfo Alexandre Cascão Inácio, Consultor

Coordenação dos Lugares de Urbanidade Metropolitana

Clarice de Assis Libânio, Assistente de Pesquisa, NPGAU/UFMG

Coordenação Interna

Bruno Fernandes Magalhães Pinheiro de Lima, Assistente de Pesquisa, UFMG

Daniela Adil Oliveira de Almeida, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Leandro de Aguiar e Souza, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luiz Felype Gomes de Almeida, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Equipe Técnica

André Henrique de Brito Veloso, Assistente de Pesquisa, UFMG

Heloísa Schmidt de Andrade, Consultora.

Hidelano Delanusse Theodoro, Assistente de Pesquisa, EE/UFMG

Laís Grossi de Oliveira, Assistente de Pesquisa, UFMG

Leopoldo Ferreira Curi, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luciana Maciel Bizzotto, Assistente de Pesquisa, UFMG

Marcos Eugênio Brito de Castro, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Matheus Silva Romualdo, Assistente de Pesquisa, UFMG

Rodrigo Silva Lemos, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Thaís Mariano Nassif Salomão, Assistente de Pesquisa, UFMG

Tiago Neves Guerra Lages, Assistente de Pesquisa, UFMG

Estagiários

Ana Paula de Oliveira Freitas, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Cintya Guedes Ornelas, Assistente de Pesquisa, UFMG

Evandro Luis Alves, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Júlio César de Oliveira, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Kaiodê Leonardo Biague, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Mariana Tornelli de Almeida Cunha, Assistente de Pesquisa, UFMG

Thaís Pires Rubioli, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Thiago Duarte Flores, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Victor Gabriel de Souza Lima Alencar, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Elisa Ribeiro do Vale Augusto Gomes, Representante do Poder Executivo

Guilherme Souza Mundim, Representante do Poder Executivo

Cleisson Eduardo Arcipreste, Representante do Poder Executivo

Rafael de Resende Ohashi, Representante do Poder Executivo

Sidnei Eustaquio dos Santos, Representante do Poder Legislativo

Aecio Pinto Rodrigues, Representante do Poder Legislativo

Silmara Campos, Representante da Sociedade Civil

Raimundo Bispo Damaceno, Representante da Sociedade Civil

Francisco Hermelino de Resende, Representante da Sociedade Civil

Alexandre Alves de Souza, Representante da Sociedade Civil

Haruna Hama, Representante da Sociedade Civil

Wellington Geraldo Ornelas, Representante da Sociedade Civil

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARMBH – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

CEDEPLAR– Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

EA/UFMG – Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

FACE/UFMG – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

IGC/UFMG - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

MZ – Macrozoneamento

MZRMBH – Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de São Joaquim de Bicas e Composição da Mesa	31
Figura 2 - Fala do Vice-prefeito de São Joaquim de Bicas, Antônio Alves de Moura	32
Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no município.....	34
Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana ..	36
Figura 5 - Abertura da fala aos presentes	38
Figura 6 - Abertura da fala aos presentes	39
Figura 7 - Votação do Grupo de Acompanhamento	40
Figura 8 - Grupo de Acompanhamento eleito.....	41
Figura 9 - Leitura e Assinatura da Ata da Audiência Pública	42
Figura 10 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal.....	42
Figura 11 - Material de divulgação no município	45
Figura 12 - Material de divulgação no município	46

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR.....	15
1 INTRODUÇÃO	15
2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS	17
3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO.....	24
3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo	24
3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares.....	27
3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais	28
PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA	29
1 INTRODUÇÃO	29
2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	30
2.1 Abertura	30
2.2 Contextualização Local	33
2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais.....	34
2.4 Contribuições dos presentes à reunião.....	37
2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento	39
2.6 Encerramento.....	41
PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	43
1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO.....	43
2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	45

ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	48
ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA.....	50
ANEXO III – CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA	53
ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO.....	56
ANEXO V – MINUTA PROPOSTA E CONVITES FINAIS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES	58
ANEXO VI – MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	63
ANEXO VII – CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO – MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO	64
ANEXO VIII – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	66
ANEXO IX – FORMATO AUDIÊNCIA	67
ANEXO X – MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	68
ANEXO XI – ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	70
ANEXO XII – MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO.....	71
ANEXO XIII – APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	73

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, especificada pela Cláusula Terceira do Contrato N° 002/2016 firmado na data 10.10.2016 entre a Contratante, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, e a Contratada, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD.

Em cumprimento à Cláusula Sétima do Contrato N° 002/2016, a Contratada faz conhecer e entregar o Produto 1 - Relatório do processo de formação dos grupos de acompanhamento e dos lançamentos dos processos de revisão do Plano Diretor do Município de São Joaquim de Bicas, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato n° 002/2016 e do Termo de Referência – TR-DR N° 002/2016 anexo ao Contrato supracitado.

O Produto 1, de acordo com o TR-DR N° 002/2016 faz parte da Etapa 1, Preparação e capacitação: Desenvolvimento e pactuação da metodologia com Agência RMBH e municípios; formação e capacitação dos grupos de acompanhamento e equipe interna, do objeto contratado conforme a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato N° 002/2016 no intuito de realizar as atividades previstas e acordadas na página 23 da TR-DR N°002/2016:

- 1.1 Mobilização e capacitação junto aos municípios para formação e implantação dos grupos de acompanhamento municipal para o processo de revisão dos Planos Diretores com apoio de um grupo de mobilização social, coordenado pela equipe da Universidade;
- 1.2. Lançamento oficial da revisão dos Planos Diretores em audiências públicas;
- 1.3. Desenvolvimento preliminar da metodologia.

Os requisitos para desenvolvimento, entrega e aceitação do Produto 1 foram detalhados nas páginas 26 e 27 da TR-DR N°002/2016, nos seguintes termos:

Relatório contendo as atas das audiências públicas de lançamento dos processos de revisão, os decretos de formação dos grupos de acompanhamento, a proposta preliminar da metodologia de trabalho e o relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social local, bem como listas de presença, convites enviados e demais mecanismos de divulgação utilizados pela equipe da IPEAD e pelo município. A audiência de lançamento do processo de revisão do plano diretor deverá ser divulgada por meio de materiais publicitários de ampla difusão, contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência. A programação da audiência deverá prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano Diretor, eleição do grupo de acompanhamento por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates.

Destarte, no intuito de atender os termos do Contrato N° 002/2016 e o Termo de Referência TR-DR N°002/2016, entrega-se o Produto 1 do Município de São Joaquim de Bicas com todos os itens relacionados acima organizados e dispostos nesta forma:

- PARTE 01 - Metodologia Preliminar (em atendimento à atividade 1.3 da Etapa 1, previsto nos critérios de aceitação);
- PARTE 02 - Relatório de Audiência (em atendimento às atividades 1.1 e 1.2 da Etapa 1);
- PARTE 03 – Relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social (em atendimento à atividade 1.1 da Etapa 1).

PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este texto, denominado Metodologia Preliminar, tem como finalidade orientar o processo de desenvolvimento e pactuação da metodologia de revisão do Plano Diretor entre a equipe técnica, a Agência RMBH e o município, a qual comporá o Relatório Metodológico, Produto 3 da Etapa I do trabalho. Este processo será orientado também pelas análises dos Planos Diretores e da Legislação Urbanística Básica em Vigor no município (Produto 2 da Etapa 1) e inclui, ainda, amadurecimentos e considerações resultantes da capacitação dos Grupos de Acompanhamento Municipal.

A construção da Metodologia Preliminar traz como princípio o sentido de cidadania metropolitana que orientou a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH) e do Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH) da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Busca-se alcançar a participação ativa e ampliada de todas as esferas da sociedade em debate coletivo e democrático sobre o planejamento urbano da metrópole e sua integração com o planejamento urbano municipal.

A Metodologia Preliminar orienta também o método de revisão dos Planos Diretores Municipais quanto ao esforço de compatibilização e especificação, em escala local, dos avanços conceituais e propostas de políticas integrantes do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano, especialmente a definição das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM) e das Áreas de Interesse Metropolitano (AIM), bem como a definição e delimitação da Trama Verde Azul (TVA) e dos Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUME).

Importante registrar que a elaboração do trabalho ocorre por meio da cooperação entre diferentes atores. Envolve uma equipe interna selecionada e coordenada pela UFMG trabalhando dentro da Agência RMBH, articulada com outra equipe externa lotada na própria Universidade. À equipe interna cabe o apoio técnico à Agência na elaboração das propostas da revisão dos Planos

Diretores Municipais, o acompanhamento e a consolidação de informações provenientes das etapas participativas e a garantia de compatibilização e integração entre a proposta territorial municipal e a metropolitana, prezando sempre pela articulação, e não pela sobreposição, entre o interesse local e o metropolitano. À equipe externa caberá o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos da equipe interna, bem como a responsabilidade pelo desenvolvimento metodológico, conceitual e, quando houver necessidade, pela assessoria técnica e institucional do trabalho.

O município e a sociedade civil são os dois outros atores no processo de revisão dos Planos Diretores, sendo o primeiro responsável pelo fornecimento de informações e transmissão do saber técnico local, pela mobilização social (com apoio e capacitação da equipe da UFMG) e articulação política municipal, além do provimento da infraestrutura necessária para a realização dos eventos participativos e implantação de espaços institucionais ligados à realização da revisão dos Planos Diretores.

Para o desenvolvimento do trabalho de revisão dos Planos Diretores deverá ser formado um Grupo de Acompanhamento Municipal composto por técnicos e representantes do poder público municipal com expertise sobre a produção e a regulação do território do município, bem como por representantes da sociedade civil municipal. Esses grupos deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e equipe interna da UFMG, com apoio da equipe externa, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão dos Planos Diretores. O Grupo exerce, sobretudo, papel como mobilizador social das instâncias que cada membro representa e reproduz em maior escala dos produtos realizados e informações levantadas ao longo do processo.

A seguir, apresentam-se, no item 2 deste relatório, os princípios e propostas norteadoras do planejamento metropolitano que orientarão o processo de revisão dos Planos Diretores; em seguida, no item 3, a proposta de metodologia preliminar subdividida de acordo com as próximas etapas do trabalho

de revisão do Plano Diretor, a saber: a Elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo (Etapa II), a Elaboração das Propostas Preliminares (Etapa III) e a Formulação da Proposta Final (Etapa IV).

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS

O presente processo de Revisão dos Planos Diretores de municípios da RMBH ocorre dentro de um quadro político e institucional que o diferencia dos tradicionais processos de revisão de Planos Diretores até então conhecidos. Isto porque na RMBH há um processo já avançado e consolidado de construção tanto do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) como do seu Macrozoneamento (MZ), o que torna fundamental buscar a articulação e a compatibilização de suas propostas na revisão da regulação do território municipal visando o fortalecimento e a integração da RMBH.

Portanto, além da regulação em nível federal – a saber, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole –, a atual revisão dos Planos Diretores possui também como ponto de partida não somente os Planos e a legislação urbanística já existentes nos municípios, mas de modo mais decisivo, as propostas, políticas e categorias desenvolvidas no âmbito do processo de planejamento metropolitano em curso há quase uma década. Diante disso, parte da metodologia preliminar dos trabalhos envolve um resgate das principais características do PDDI e do Macrozoneamento que possuem um rebatimento direto e orientador sobre os municípios, particularmente sobre seus Planos Diretores.

Enfim, o sentido principal do trabalho de revisão dos Planos Diretores municipais que aqui se inaugura consiste em garantir a perspectiva metropolitana, principalmente por meio da compatibilização territorial entre as realidades municipais e as propostas do planejamento metropolitano oriundas do PDDI e do MZ, especificamente: a) proposta de reestruturação territorial metropolitana: rede de centralidades e de mobilidade; b) Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) e Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs); c) Trama Verde e Azul (TVA); d)

Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMEs). Tais propostas formuladas no âmbito metropolitano, acrescidas de diversas outras políticas previstas no PDDI que incidem mais diretamente sobre o território, serão a base para a compatibilização entre o interesse local e o metropolitano, assim como para orientação das propostas de estruturação territorial de cada município. Ao mesmo tempo, tal compatibilização entre as propostas metropolitanas e as propostas municipais concorre para a efetiva implantação tanto do PDDI como do Macrozoneamento sem prejuízo do interesse local; ou seja, o local é considerado também como expressão da política metropolitana de maneira integrada e democrática. O nexos municipal-metropolitano destaca-se, portanto, como desafio premente do processo, e deverá ser observado no detalhamento metodológico por vir.

Nesse sentido, importa iniciar esta proposta metodológica preliminar por meio do resgate e da articulação entre categoriais previstas no PDDI e no MZ de modo a tornar mais evidente qual a função e a importância de cada uma delas na proposta de revisão de cada Plano Diretor aqui trabalhado.

Em primeiro lugar, cabe resgatar que o PDDI parte do diagnóstico em que a RMBH se caracteriza por uma forte centralidade em Belo Horizonte que se expressa em uma desigualdade de desenvolvimento territorial, numa polaridade monocêntrica de oportunidades, numa dependência desequilibrada entre Belo Horizonte e os demais municípios, numa distribuição não-equitativa entre bônus e ônus da dinâmica metropolitana, numa centralização na prestação de serviços etc. Ou seja, a RMBH se caracteriza por uma reprodução dos esquemas dependentes de centro-periferia. Esse quadro se expressa, por exemplo, em um sistema viário e numa lógica de transporte radiocêntrica, ou num balanço de serviços ambientais desequilibrado – não raro às custas dos interesses municipais –, ou ainda numa urbanização estendida com a proliferação de urbanizações periféricas – não raro informais e em conflito com a preservação ambiental.

Na proposta do PDDI, portanto, entende-se que um desenvolvimento mais integrado da RMBH passa pela reestruturação da dinâmica territorial de maneira a romper com a lógica centro-periferia e produzir um espaço com mais possibilidades para um desenvolvimento mais igualitário e sustentável. A reestruturação territorial ambiciona uma metrópole policêntrica, compacta, com centralidades e sub-centralidades articuladas em rede cuja dinâmica seja integrada ao invés de dependente, de modo a respeitar e potencializar as oportunidades e as necessidades locais em articulação com as possibilidades metropolitanas.

A reestruturação territorial é mais do que uma das políticas do PDDI, uma vez que é um tema transversal que pertence ao horizonte de todo o Plano. Nesse sentido, é importante frisar que o PDDI, na sua totalidade, concorre para sua realização, ou seja, a construção de uma metrópole policêntrica integrada em rede depende não somente de esforços na regulação integrada do uso do solo e do planejamento estritamente territorial, mas também da implantação das diversas políticas de todos os eixos do PDDI de acordo com cada especificidade territorial, além, é claro, de um ambiente institucional que estimule e possibilite uma gestão democrática e compartilhada da RMBH. Essa articulação íntima entre a reestruturação territorial e as demais políticas do PDDI é de importância central para a revisão do Plano Diretor, pois esse é um momento privilegiado para a especificação e aplicação de tais políticas na escala local visando a compatibilização da política metropolitana com a política local. Ao tomar as políticas do PDDI como balizas para a articulação e elaboração das políticas municipais de desenvolvimento dá-se um importante passo na efetivação do PDDI como uma proposta de gestão integrada e compartilhada do território metropolitano.

Dessa mesma forma, o Macrozoneamento não deve ser visto apenas como um dos programas que compõe a Política de Metropolitana Integrada de Regulação e Uso do Solo do PDDI – assim como a revisão dos Planos Diretores não pode ser vista como apenas parte do Programa de Apoio à Elaboração e Revisão das Legislações Municipais. Não devem ser entendidos tampouco como

processos autônomos e independentes do restante do PDDI. É nessa articulação que as categorias do Macrozoneamento podem ser compreendidas em toda sua complexidade e é dessa forma que irão informar o processo de revisão ora em construção.

As Zonas de Interesse Metropolitano e as Áreas de Interesse Metropolitano são as categorias mais básicas da proposta do Macrozoneamento e aquelas que mais se assemelham, sem se reduzir, às categorias tradicionais do planejamento territorial urbano. Ambas são delimitações de áreas nas quais foi identificada a necessidade de compatibilização entre o interesse metropolitano e o interesse local ou nas quais existe uma possibilidade de articulação transescalar que potencialize a gestão compartilhada e integrada do território. Tendo esses critérios em mente, as AIMS são áreas prioritárias para aplicação integrada de políticas do PDDI para a realização de uma potencialidade ou vocação específica – dentro de uma proposta de desenvolvimento territorial igualmente integrada com a perspectiva de uma RMBH policêntrica e articulada em rede; as ZIMs podem ser interpretadas como áreas nas quais a concretização do interesse metropolitano articulado não depende somente da aplicação das políticas do PDDI, mas também, de modo mais decisivo, da regulação do uso do solo. Ou seja, de modo mais esquemático, as ZIMs são áreas que expressam o interesse metropolitano que demandam uma regulação territorial mais específica. As ZIMs incorporam em parte tanto a proposta de reestruturação territorial metropolitana quanto propostas de outras políticas identificadas com o interesse metropolitano, a exemplo das políticas dos eixos Urbanidade e Sustentabilidade que convergem na proposta da Trama Verde e Azul e outras categorias de sobrezoneamento metropolitano.

Quanto ao rebatimento das ZIMs e das AIMS no planejamento local, deve-se atentar para essa articulação entre aplicação de políticas do PDDI e a regulação do uso do solo, seja numa forma tanto mais direta, pela compatibilização entre a proposta do Macrozoneamento e os Planos Diretores, ou mais indireta, no desdobramento dessas categorias para o planejamento municipal local. Nesses termos, a compatibilização entre o território municipal e o

metropolitano deve se dar tanto na dimensão dos parâmetros e diretrizes dos zoneamentos propostos no Macrozoneamento Metropolitano (ZIMs) quanto nas propostas de políticas articuladas e vinculadas a áreas específicas (AIMs).

Sobreposta territorialmente tanto às ZIMs quanto às AIMs, mas guardando a concepção de um território privilegiado de aplicação de políticas do PDDI, a Trama Verde-Azul, ajuda a compor a imagem de uma região metropolitana articulada em rede, ou seja, é uma outra importante dimensão da reestruturação territorial, uma nova concepção a partir da qual a estrutura da região metropolitana pode ser pensada, visualizada e transformada. A TVA é uma articulação entre elementos ambientais, culturais e econômicos que pretende articular, empoderar e ressignificar territórios marginalizados ou invisibilizados pela lógica tradicional do planejamento – mesmo quando este considerava tais dimensões, porém em categorias analíticas independentes. A TVA permite imaginar uma reestruturação territorial igualmente articulada em rede, mas sob outra perspectiva, que traz à tona a centralidade da natureza no processo de urbanização e a articula de modo horizontal à proposta de centralidades em rede – dando, na verdade, um novo sentido à concepção de centralidade gestada no PDDI. Ou seja, a Trama penetra e entrecruza (não só conceitualmente, mas também física e territorialmente) todas as demais categorias territoriais do Macrozoneamento de modo a enriquecer o significado, a dimensão e as possibilidades de cada uma delas.

Por fim, o primeiro esforço de criação de espaços institucionais para a instauração de um processo de participação contínuo e democrático que visa também o desenvolvimento de um espírito de cidadania metropolitana é representado pelo projeto dos Lugares de Cidadania Metropolitana (LUMEs). No PDDI, os LUMEs derivam de um programa dentro da Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos, e pretendem ser espaços físicos e/ou digitais que constituirão centros locais de organização, coleta e sistematização de informações, de divulgação e debate das principais questões do território metropolitano, de capacitação e troca de experiências entre os atores metropolitanos, e de articulação política entre os interesses metropolitanos e

locais. Os LUMEs, no entanto, são espaços institucionais abertos e orgânicos que devem se constituir como a ponta institucional mais dinâmica e próxima dos atores no processo de gestão democrática compartilhada e das interações entre saber técnico e saber emanado da vida cotidiana local na perspectiva da aprendizagem social. Nesse sentido, a implantação dos LUMEs é um processo de longo prazo e que encontra, no processo de revisão dos Planos Diretores, uma oportunidade de experimentação a partir dos Espaços Físicos e Digitais do Plano Diretor – que pode e deve ser encarada como um embrião de LUME no município trabalhado. Os LUMEs também devem ser vistos como pontos de costura institucional e de participação popular que anima a implantação, o acompanhamento e o desenvolvimento tanto das políticas do PDDI como das propostas mais territoriais (ZIMs, AIMs e TVA). A possibilidade de experiência no processo de participação de revisão do Plano Diretor será essencial para a sensibilização tanto para a importância política e técnica do envolvimento dos diferentes atores do território no processo de planejamento quanto para o exercício de uma cidadania metropolitana. Pretende-se que os LUMEs passem assim a ser guardiões institucionais não só do Plano Diretor como também da sua compatibilização e articulação com o planejamento metropolitano e com o PDDI.

Como o planejamento intersetorial e transdisciplinar é uma diretriz essencial do PDDI, os estudos e propostas não deverão ser organizados conforme suas tradicionais e fragmentadas áreas técnicas e setoriais (uso do solo, mobilidade, habitação etc.), o que apenas reproduziria, no plano metodológico, as análises parcelares e a falta de diálogo entre saberes e instituições que se quer evitar na prática de um planejamento que se pretenda mais integrado. Portanto, estudos e propostas deverão ser orientados pelos Eixos Temáticos Integradores (ETIs) definidos no âmbito do PDDI: Acessibilidade, Seguridade, Sustentabilidade e Urbanidade.

Quanto ao Diagnóstico Propositivo, os estudos técnicos do Produto 6 deverão ser orientados pelas principais linhas de questões e preocupações que tenham emergido da etapa da Leitura Comunitária (Produto 5). Desse modo, os

trabalhos de pesquisa e investigação de caráter mais técnico passam a ser orientados por problemas prioritários e questões críticas emanados do próprio território e organizadas a partir dos eixos integradores acima mencionados. Caminha-se assim na direção de um Diagnóstico Propositivo Participativo que tente superar a distância que geralmente se estabelece entre as etapas de diagnóstico e de proposição, assim como entre as leituras técnicas e as leituras comunitárias.

Ademais, as leituras Comunitárias e Técnicas deverão ser pensadas a partir de uma perspectiva metropolitana, entendida como um olhar diagonal que conecta e articula as escalas local, municipal, supramunicipal, inter-regional e regional. Nem localismo autocentrado, nem regionalismo indiferente às realidades locais: o que se preconiza é uma abordagem transescalar que nos permita melhor compreender os nexos e relações entre cada porção do território municipal e o território metropolitano, no intuito de fortalecer laços, vínculos e relações de complementaridade e reciprocidade. Importa também destacar que por território municipal entende-se a totalidade do município, abrangendo, portanto, suas porções “rurais” e “urbanas”, assim como a diversidade e pluralidade de usos e atividades que nesse território de desenvolvem, tais como aquelas geralmente identificadas apenas com o rural: agricultura, extrativismo, artesanato etc.

Do ponto de vista do processo participativo, além da instalação do Espaço do Plano Diretor, o projeto privilegia a articulação entre saber técnico e saber popular e o processo de participação contínuo, democrático e efetivo através da criação de Grupos de Acompanhamento compostos por membros representativos da sociedade civil e do poder público que passarão, já na primeira etapa do processo, por uma atividade de capacitação. Essa capacitação, entretanto, não se resume à formação e a informação do processo de planejamento metropolitano e de suas categorias; o objetivo da capacitação é uma troca de informações e experiência visando a compatibilização entre os interesses locais e metropolitano representado, num primeiro momento, na pactuação de uma metodologia definitiva e específica para o desenvolvimento do trabalho de revisão. Ou seja, durante a capacitação os grupos de acompanhamento não serão agentes

passivos, mas participarão mais ativamente na construção coletiva de uma metodologia e de um planejamento de trabalho coletivo.

3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO

3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo

O produto Diagnóstico Propositivo inclui as diretrizes de estruturação urbana do município e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação ao Macrozoneamento Metropolitano. Alinhado às diretrizes metodológicas apontadas em item anterior, a elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo adotará como fundamento a construção de pelo menos três níveis de integração. O primeiro, a integração entre os temas técnico-setoriais em quatro Eixos Temáticos Integradores – Acessibilidade, Segurança, Sustentabilidade e Urbanidade – dando continuidade ao processo adotado para elaboração do PDDI e do Macrozoneamento, que rompe a lógica interna das tradicionais áreas temáticas do campo do planejamento urbano. O segundo, a integração entre diagnóstico e proposta. E o terceiro, a integração entre a leitura técnica e a comunitária.

Para a construção e consolidação do Diagnóstico Propositivo Participativo, propõe-se o seguinte percurso metodológico:

- a) Levantamento e análise preliminar a partir de dados secundários, complementados por eventual reconhecimento preliminar de campo, visando a preparação do material que será subsídio tanto para a realização da primeira oficina comunitária como para a constituição do Espaço Físico e Digital do Plano Diretor. Este levantamento inclui a consulta aos seguintes materiais: (a) o acervo do PDDI e do Macrozoneamento, composto de diagnósticos temáticos transversais e banco de dados georreferenciado; (b) a legislação municipal; c) outras fontes de dados secundários complementares (IBGE, IPEA, Fundação João Pinheiro etc.).

A materialização deste levantamento preliminar foi iniciada pela equipe interna através da formulação de uma apresentação que reúne informações a respeito dos onze municípios abrangidos pelo contrato. Nesse esforço inicial foram identificados, sobretudo, as principais potencialidades e conflitos em cada localidade apontados pelo PDDI e pelo Macrozoneamento bem como a interface dos municípios com as áreas demarcadas como ZIMs e AIMs. Complementarmente, nesse esforço inicial apontou-se a estrutura e conteúdo básico dos Planos Diretores bem como alguns dados comparativos sobre a realidade socioeconômica local.

A apresentação faz parte de um processo em curso de capacitação e imersão da equipe interna nas realidades que serão foco do trabalho, nos materiais já produzidos e orientadores da proposta de revisão e no objetivo pretendido de diálogo entre a esfera local e metropolitana. Uma reunião de trabalho voltada para a discussão sobre diferentes temas que permeiam um processo de revisão de Planos Diretores (regulamentação de instrumentos urbanísticos; função social da propriedade; etc.) tendo-se em vista o viés metropolitano específico da RMBH compôs também essa capacitação. Pretende-se assim um significativo alinhamento interno que possibilite a orientação consistente dos agentes locais para a realização dos trabalhos.

- b) Seleção, preparação e processamento de material decorrente das fontes secundárias e desenvolvimento de material e conteúdo para que seja disponibilizado para consulta e interação no Espaço Físico e Digital do Plano Diretor.

O Espaço Plano Diretor visa estimular a divulgação e a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor e constituirá um canal permanente de comunicação e de encaminhamento de sugestões e informações entre a equipe responsável pelos trabalhos técnicos e a sociedade em geral. É um espaço que também serve ao propósito de capacitação, divulgação e condensação das informações e propostas relacionadas ao processo. Os custos de implantação e operação do Espaço Físico do Plano Diretor deverão ser assumidos pelo Município,

cabendo à equipe da UFMG somente a elaboração do conteúdo, do formato e da metodologia de funcionamento dos mesmos. O Espaço Digital será desenvolvido e mantido pela equipe da UFMG durante os trabalhos de revisão dos Planos Diretores, configurando uma plataforma digital interativa capaz de proporcionar o acesso da população às informações geradas e será ambientado na plataforma digital da RMBH.

Ambos os espaços – físico e digital – serão construídos para cada município objeto do contrato. No entanto, com intuito a fomentar o trabalho integrado e a consciência territorial metropolitana será promovida e continuamente estimulada a troca de informações entre as diferentes localidades de modo a produzir estruturas que, apesar de individualizadas, tenham um caráter comum e compartilhado.

- c) A sistematização de dados e preparação de material analítico-informativo para a leitura comunitária que será realizada através de audiência local no formato de oficina participativa para identificação de problemas, potencialidades e conflitos na ótica dos munícipes e das organizações da sociedade civil, abordando a realidade municipal em um contexto passado e presente, visando à identificação dos problemas, potencialidades, desejos e expectativas para o futuro do município.
 - d) Elaboração de leitura técnica contendo estudos e eventuais levantamentos complementares de campo.
 - e) Elaboração de síntese preliminar da leitura técnica e comunitária com a preparação do material para a segunda audiência local no formato de oficina.
 - f) Preparação e sistematização do material para a segunda oficina local participativa com a apresentação preliminar do diagnóstico-síntese e com definição coletiva de diretrizes para a proposta de estruturação territorial.
- Orientará essa sistematização de informações a diretriz metodológica de construção de integração de temas a partir dos quatro Eixos Temáticos Integradores do PDDI e a partir do esforço de integrar as informações relativas à estrutura existente e a desejada. A partir dessa perspectiva, temas especializados como o mapeamento e análise do sistema viário

existente poderão ser relacionados aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, extrapolando o Eixo Mobilidade e incluindo questões relacionadas aos demais ETIs. Outro exemplo, a tensão entre a identificação das áreas adensáveis e as áreas de proteção é melhor equacionada quando se considera as diversas restrições à urbanização, decorrentes da estrutura de mobilidade, ameaça de riscos naturais, legislação existente, disponibilidade de infraestrutura, entre outros. De modo semelhante, a demarcação de áreas para habitação de interesse social, para novas centralidades ou para agricultura urbana, por exemplo, se articulam com a diversidade de usos e distribuição mais equitativa de equipamentos e instalações públicas que, por sua vez, estão relacionadas à geração de emprego e renda, logística de transporte e condições de acessibilidade e desenvolvimento sustentável

- g) Elaboração do relatório final do diagnóstico propositivo que inclui as diretrizes pactuadas da proposta de estruturação urbana e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação às propostas do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano.

3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares

O produto Elaboração das Propostas Preliminares para Revisão do Plano Diretor desenvolve as proposições do produto anterior e, através de realização de uma terceira audiência local participativa, sistematiza as propostas que serão consolidadas na minuta do projeto de lei do Plano Diretor. Para tal, a metodologia prevê:

- a) O desenvolvimento das propostas pela equipe técnica em formato preliminar.
- b) A preparação do material para as terceiras audiências locais participativas.
- c) A realização da Terceira Audiência Local Participativa, incluindo sistematização e apresentação do material.

- d) A sistematização, tendo-se em vista o objeto contratual de compatibilização das legislações locais com a Política Metropolitana, das propostas preliminares construídas e pactuadas em relação ao zoneamento, aos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento, à adequação de perímetro e à espacialização de instrumentos de política urbana e rural, bem como da Trama Verde e Azul e de todos os incisos dispostos no artigo 42-B do Estatuto da Cidade. Pretende-se nesse ponto construir estratégias que possibilitem menos a mera definição de parâmetros locais e mais a interface destes com os objetivos e diretrizes de reestruturação territorial metropolitana. Em termos práticos, a partir desse tópico pretende-se buscar não apenas uma pretensa autoaplicabilidade dos Planos Diretores Municipais através, por exemplo, da construção de rebuscadas fórmulas para aplicação de instrumentos fiscais-urbanísticos, mas sim a identificação das políticas que de fato mostrem-se efetivas segundo a realidade de cada município e que, sobretudo, cooperem com o caráter metropolitano do trabalho. O Diagnóstico Propositivo Participativo, orientado pelas demandas da Leitura Comunitária, servirá de base para essa construção.

3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais

O produto Propostas Finais para Revisão do Plano Diretor consolida a formulação e formatação da minuta do projeto de lei à ser encaminhada para o poder executivo municipal, para que se inicie o processo de tramitação para a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal.

PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a descrição dos acontecimentos e os registros fotográficos referentes à Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor do município de São Joaquim de Bicas. A Audiência ocorreu no dia 16/11/2016 (quarta-feira), de acordo com o Edital de Lançamento publicado e divulgado pela Prefeitura de São Joaquim de Bicas em 31/10/2016 (ver Anexo I). Assim, a divulgação atendeu o prazo mínimo de antecedência de 15 dias, conforme exigido pelo Termo de Referência TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato Nº 002/2016.

Tendo em vista as determinações do contrato firmado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, este relatório possui a seguinte composição:

1. Descrição detalhada das etapas instituídas para o desenvolvimento da Audiência Pública;
2. Cópia do Edital de Convocação (Anexo I);
3. Cópia da ata lavrada e assinada da Audiência (Anexo II);
4. Cópia da Lista de Presença (Anexo III);
5. Cópia do Decreto de formalização do Grupo de Acompanhamento (Anexo IV);

Para a realização das Audiências Públicas foi estabelecida a seguinte programação básica:

1. Abertura: momento no qual ocorreu a apresentação da audiência e da pertinência da mesma no contexto do município, realizada pelo Poder Público local – Tempo Previsto de 20 minutos;
2. Contextualização local: apresentação por parte de um servidor público municipal das questões ligadas ao planejamento urbano local, sobretudo

- aquelas referentes à estrutura e efetividade do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
3. Contextualização Metropolitana e Apresentação do Plano de Revisão dos Planos Diretores: momento no qual se abordou (i) os aspectos conceituais que envolvem o trabalho em desenvolvimento, (ii) o cronograma proposto para a elaboração do Plano Diretor, explicitando-se as etapas nas quais ocorrerão a participação popular ampla; (iii) e a explicação das atribuições do Grupo de Acompanhamento. Esta etapa da audiência foi conduzida pela Equipe UFMG – Tempo previsto de 40 minutos;
 4. Debate com a sociedade: espaço para debates, participação da população por meio de questionamentos ou manifestações quaisquer sobre a revisão do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
 5. Eleição do Grupo de Acompanhamento organizado conforme a realidade social e de representação presente em cada município – Tempo previsto de 20 minutos;
 6. Leitura e aprovação da Ata e Encerramento – Tempo previsto de 10 minutos.

Dessa forma, previu-se uma duração média de duas horas e meia para a realização da Audiência. Com isso buscou-se atender todos os pontos fundamentais para início formal do processo participativo ligado à revisão dos Planos Diretores bem como as demandas do contrato. O detalhamento dos tópicos acima listados é apresentado a seguir.

2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

2.1 Abertura

No dia 16/10/2016, às 09:55 horas, no Teatro Municipal José Jacinto de Freitas, rua Ruberval, nº10, São Joaquim de Bicas, foi aberta a Audiência Pública

de Lançamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Joaquim de Bicas.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- Geraldo Magela Costa, Coordenador da equipe técnica, Universidade Federal de Minas Gerais;
- João Duarte, assessor de gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Wellington Ornelas, Secretário de Planejamento do município de São Joaquim de Bicas;
- Sidnei Eustáquio dos Santos – Professor Cidão, vereador do município de São Joaquim de Bicas;
- Antônio Alves de Moura, vice-prefeito do município de São Joaquim de Bicas.

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de São Joaquim de Bicas e Composição da Mesa



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. Antônio Alves de Moura, vice-prefeito de São Joaquim de Bicas, que agradeceu à presença dos membros da mesa e deu continuidade aos trabalhos.

Figura 2 - Fala do Vice-prefeito de São Joaquim de Bicas, Antônio Alves de Moura



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

Em seguida a palavra foi passada para João Duarte, da Agência RMBH, que agradeceu aos presentes e ressaltou o empenho e a disposição da Agência em acompanhar o processo. Em seguida, a palavra foi dada ao vereador

Professor Cidão que agradeceu aos membros da mesa em nome do poder legislativo municipal.

2.2 Contextualização Local

No tópico referente à contextualização local o Sr. Wellington Ornelas, Secretário de Planejamento, apresentou um panorama da legislação urbanística vigente, composta de Plano Diretor, Lei municipal 215/2004 e das seguintes leis complementares: Lei complementar 488/2010, dispõe sobre afastamento e edificação ao longo da SJB 015, Lei complementar 013/2012 que muda o plano diretor e estabelece o código de obras e Lei complementar 536/2014, muda o perímetro urbano e restringe a construção em perímetro urbano e lei complementar 024/2015 que redefine a maneira para instalação de antenas. O secretário ressaltou a relevância da questão metropolitana e a obrigatoriedade do Plano Diretor, falou do fato de São Joaquim de Bicas ter se emancipado em 1995, falou da via SJB-015 como via do minério ou futura Trans-Inhotim e a desapropriação de 150 lotes no bairro Nazaré, que ainda não foram indenizados.

O secretário falou sobre as seguintes questões: zoneamento entre área de interesse industrial e área rural, e conflitos de zoneamento entre as legislações; propostas de eixos de mobilidade; áreas com loteamento mas sem população, dos bairros Vale do Sol e Nazaré. Mencionou também a licitação existente para transporte coletivo interno; e a necessidade de definição do caráter das vias, para que haja possibilidade de duplicação, principalmente em função do transporte de cargas. Falou da questão da instalação de um ramal ferroviário previsto pelo governo do estado, além da mineração – em municípios vizinhos - que faz limite com bairros residenciais de São Joaquim de Bicas. Falou da questão da existência de 8 mil lotes devolutos no município, e a necessidade de se planejar o crescimento. Por fim, mencionou a questão do presídio instalado no município e do aumento da população em seu entorno, em virtude principalmente dos familiares dos detentos.

Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no município



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais

Na sequência o Prof. Geraldo Magela Costa, coordenador da equipe técnica da Universidade Federal de Minas Gerais, contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de outubro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução de 15 meses.

Nessa contextualização foi destacado o objeto do Contrato, que consiste na prestação de serviços de Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local e assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Conforme apresentado pelo Prof. Geraldo Magela Costa, coordenador da equipe técnica da UFMG, uma das principais contribuições dessa Audiência Pública ao processo estaria ligada à formação do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Joaquim de Bicas. O Grupo de Acompanhamento Municipal, composto por técnicos e representantes do poder público, bem como por representantes da sociedade civil municipal, deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e pela equipe da UFMG, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão do presente Plano Diretor.

Houve uma consideração sobre o Produto Final do presente contrato previsto para o município de São Joaquim de Bicas, que consiste no encaminhamento, ao Executivo Municipal, da minuta do projeto de lei do Plano Diretor Participativo.

Nesse momento foi colocado que o principal marco legal do processo será o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, tendo sido apresentados os conteúdos mínimos aplicáveis ao presente Plano Diretor (contidos nos artigos 42 e 42-B da referida lei), bem como os principais instrumentos previstos no Capítulo II da citada lei.

Em função do município de São Joaquim de Bicas estar inserido na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressaltou-se que o processo ora em curso também deverá considerar como marco legal o Estatuto da Metrópole, Lei 13.089/2015. Dentre os aspectos concernentes ao Estatuto da Metrópole foi dada ênfase ao artigo 09º, que prevê, dentre outros, os seguintes instrumentos de desenvolvimento urbano integrado:

I - plano de desenvolvimento urbano integrado;

II – o macrozoneamento da unidade territorial urbana.

Foi também explicitado que, no caso da RMBH, as exigências de “plano diretor urbano” e do “zoneamento metropolitano” já se encontram em fase final de discussão resultando em proposta de projeto de lei que deverá ser enviada em breve à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Destacou-se que tal proposta de projeto de lei foi elaborada de forma participativa, contemplando representantes do Estado, dos Municípios e do Conselho de Desenvolvimento da RMBH. Nessa perspectiva, a presente proposta de projeto de lei deverá orientar o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do município em questão.

Na sequência foi realizada uma contextualização sucinta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH e do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH, tendo sido destacados os principais produtos ligados a tais processos.

Na conclusão do presente tópico foram apresentadas as principais etapas previstas em contrato, as responsabilidades dos atores e o cronograma estabelecido.

Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.4 Contribuições dos presentes à reunião

Foi então aberta a fala aos presentes à reunião, que se deu na ordem apresentada a seguir.

Aécio Rodrigues, vereador do município de São Joaquim de Bicas, pediu a palavra e ressaltou a importância de se dar voz aos representantes de municípios menores, pois estes acabam aliçados do processo de decisões e planejamento metropolitano. Ressaltou que tem participado de debates sobre questões metropolitanas e fala que Betim, Contagem e Belo Horizonte têm mais estrutura para solucionar os problemas, mencionou a questão da segurança pública e também do transporte público, enfatizando o interesse de São Joaquim de Bicas de ter um terminal rodoviário no sistema metropolitano de transporte.

Silmara Campos, funcionária da EMATER, relata que retornou ao município em maio de 2016. Mencionou a importância de que o meio rural seja também ouvido, em especial os produtores rurais. Ressaltou que o produtor rural é fundamental para o cotidiano da população, pois todos dependem de alimentos produzidos no meio rural. Falou que São Joaquim de Bicas é o segundo maior produtor de chuchu do estado e que o município entrega, anualmente, ao CEASA entre 5 e 7 milhões de quilos de alimentos.

Figura 5 - Abertura da fala aos presentes



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Sebastião Gomes, associação comunitária de bairro, ressaltou que o movimento é de base, onde se começa tudo, todas as relações familiares. Falou da existência de movimentos contrários, mas que é necessário que o plano diretor possa dar voz e ação ao município. Falou que é necessário empenho, divulgação e mobilização para conseguir chegar ao governo do Estado. Ressaltou que há entidades, como a COPASA, que nem sabem que esse processo está acontecendo.

Anderson de Aquino, vereador eleito pelo bairro Primavera, ressaltou que muitos dos recursos vão para o centro da região metropolitana. Em São Joaquim de Bicas há um processo semelhante, com concentração de recursos no bairro central. Assim, espera que os recursos que possam vir do Plano Diretor contemplem bairros mais periféricos.

Figura 6 - Abertura da fala aos presentes



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento

Após a última contribuição dos cidadãos presentes à reunião foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Tendo em vista a configuração socioespacial do município foi definido, de forma democrática e participativa, que o Grupo de Acompanhamento do Município de São Joaquim de Bicas será composto por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, organizado da seguinte forma:

- 04 membros do Poder Executivo Municipal (02 titulares e 02 suplentes);
- 02 membros do Poder Legislativo Municipal (01 titular e 01 suplente);
- 06 membros da sociedade civil (03 titulares e 03 suplentes);

Figura 7 - Votação do Grupo de Acompanhamento



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi feita, por comum acordo, a escolha dos membros, a seguir apresentados:

- Elisa Ribeiro, arquiteta da prefeitura, representante titular do Poder Executivo Municipal;
- Cleisson Arcipreste, engenheiro civil da prefeitura, representante titular do Poder Executivo Municipal;
- Guilherme Mundin, engenheiro civil da Prefeitura, representante suplente do Poder Executivo Municipal;
- Rafael Ohashi, engenheiro civil da Prefeitura, representante suplente do Poder Executivo Municipal;
- Sidnei Eustáquio dos Santos, vereador, representante titular do Poder Legislativo Municipal;
- Aécio Pinto Rodrigues, vereador, representante suplente do Poder Legislativo Municipal;
- Silmara Campos, funcionária da EMATER, representante titular da Sociedade Civil;

- Francisco Resende, ambientalista e membro da associação João Amazonas, representante titular da Sociedade Civil;
- Haruna Hama, arquiteta urbanista, representante titular da Sociedade Civil;
- Raimundo Bispo Damasceno, presidente da associação do bairro Boa Esperança, representante suplente da Sociedade Civil;
- Alexandre Alves de Souza, membro da associação Recreio do Lago, representante suplente da sociedade civil;
- Wellington Geraldo Ornelas, cidadão e futuro ex-secretário de planejamento, representante suplente da sociedade civil;

Figura 8 - Grupo de Acompanhamento eleito



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.6 Encerramento

Após a conclusão de todos os pontos de pauta, a ata da audiência foi lida e assinada e o Coordenador da mesa encerrou oficialmente os trabalhos.

Figura 9 - Leitura e Assinatura da Ata da Audiência Pública



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Figura 10 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO

O processo de mobilização dos projetos de revisão dos planos diretores tem como um de seus objetivos sensibilizar o indivíduo frente a sua responsabilidade social na cidade e na metrópole, além de integrar esforços no sentido de criar os canais necessários para garantir na discussão da revisão dos planos diretores a representatividade de todos os segmentos sociais tais como: as comunidades locais, os movimentos sociais, a iniciativa privada e os poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito do legislativo, do executivo e do judiciário.

As experiências inovadoras têm incorporado cada vez mais a participação popular em diferentes graus e formatos e, especialmente neste contexto envolvendo as dimensões municipal e metropolitana, esta participação é sempre um desafio. Apesar de o cidadão ter sua raiz no município onde habita, deve também perceber-se como sujeito que atua, consciente e responsabilmente, não apenas na sua cidade, mas também em todas as outras que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Pode-se afirmar que a audiência pública de lançamento da revisão do plano diretor realizada no dia 16 de novembro no município de São Joaquim de Bicas foi importante no sentido de intensificar a discussão e envolvimento da sociedade local nas questões do planejamento urbano, em especial, no que se refere à discussão do plano diretor municipal e sua relação com o plano metropolitano.

A metodologia da mobilização social no contexto do projeto de revisão dos planos diretores pressupõe o desenvolvimento de uma ação participativa a partir de quatro dimensões: comunicação, educação, organização e cultura. Cada um desses componentes contribui com ênfases distintas em cada fase do processo de construção coletiva de conhecimento. Para garantir a continuidade

desse envolvimento será importante construir um espaço permanente de consultas, debates, informação, mobilização e participação dos múltiplos agentes públicos, privados e sociedade civil. Não menos importante, a dimensão da educação deverá ser considerada para assegurar a formação permanente de sujeitos coletivos, que possam atuar e contribuir efetivamente na definição das prioridades para os municípios. Nesta perspectiva, a implantação dos LUMEs – Lugares de Urbanidade Metropolitana – são mencionados como prioridade na definição das metas do projeto e na agenda da mobilização social.

Para atingir os objetivos do eixo da Comunicação é fundamental um fluxo de informações contínuo, utilizando-se de instrumentos permanentes de comunicação que alcancem todos os segmentos da população. Neste sentido, nesta primeira etapa da realização da audiência, dentre os instrumentos de mobilização utilizados destacam-se os contatos telefônicos. Para Caeté foram realizados cerca de 10 contatos reforçando os convites e mensagens enviadas por correio eletrônico e redes sociais.

Os contatos telefônicos foram realizados primeiramente para a secretaria de administração, e posteriormente para a secretaria de obras e infraestrutura do município. De forma complementar e reforçando a mobilização do município a equipe de mobilização contactou as entidades e/ou instituições da sociedade civil relacionadas no banco de dados dos projetos do PDDI e do macrozoneamento, em especial, lideranças atuantes na causa metropolitana no referido município. Também foi realizado um convite especial para a Câmara dos Vereadores.

Complementando os telefonemas foram enviados os seguintes comunicados e/ou convites:

- a) Minuta Proposta e Convites Finais enviados pelo município para autoridades/entidades (Anexo V)
- b) Minuta do Edital de Convocação para Audiência Pública (Anexo VI)
- c) Convite para reforçar mobilização – Modelo e E-mail enviado ao município (Anexo VII)
- d) Orientações para realização da Audiência Pública (Anexo VIII)

- e) Formato Audiência (Anexo IX)
- f) Minuta da Ata da Audiência de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (Anexo X)
- g) Atribuições do Grupo de Acompanhamento (Anexo XI)
- h) Minuta do Decreto Lei de legitimação do Grupo de Acompanhamento (Anexo XII)

2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Pode-se afirmar que em São Joaquim de Bicas os objetivos prescritos pela equipe técnica e de mobilização da UFMG foram atingidos com destaque para: (a) esclarecimentos gerais sobre a contextualização do projeto e do plano diretor municipal; (b) informes sobre processo participativo da revisão dos Planos Diretores; (c) organização e logística adequadas para viabilizar a audiência; (d) divulgação e mobilização da sociedade local conforme prescrição do Estatuto da Cidade e da Metrópole ratificadas nas exigências contratuais do Termo de Cooperação assinados pela Agência Metropolitana/Ministério Público/Município; (e) participação dos diferentes segmentos da sociedade local e representantes do poder público executivo e legislativo municipais; (f) elaboração da ata da audiência sob a responsabilidade do município; (g) formação do grupo de acompanhamento.

Figura 11 - Material de divulgação no município



Fonte: Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, 2016

Figura 12 - Material de divulgação no município



O cartão de divulgação apresenta o brasão da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas no topo, com o nome da cidade e o lema "Uma nova cidade para todos". Abaixo, há um ícone de duas figuras humanas, uma azul e uma vermelha, representando a comunidade. O título "AUDIÊNCIA PÚBLICA" é exibido em letras grandes e azuis. O texto principal convida a comunidade a participar da audiência sobre a revisão do plano diretor, mencionando o edital de convocação e a data. As informações de data, hora e local são destacadas em negrito. No rodapé, há o contato telefônico da Secretaria de Obras.

SÃO JOAQUIM DE BICAS
PREFEITURA
Uma nova cidade para todos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Joaquim de Bicas convida toda a comunidade a participar da **Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal**, conforme publicação do Edital de Convocação do Diário Oficial, edição 128, do dia 31 de outubro de 2016.

Dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira)
às **09h30**, no **Teatro Municipal José Jacinto de Freitas**
Rua Ruberval Dias, nº 18, Tupanuara

Mais informações pelo telefone 3534-9000 (Secretaria de Obras)

Fonte: Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, 2016

Comparando com processos participativos anteriores (PDDI e Macrozoneamento), considerando a exiguidade de tempo para divulgação, organização e mobilização da audiência e o período de transição de mandatos executivo e legislativo pode-se afirmar que se obteve um bom resultado nesta audiência de lançamento do projeto com a participação de cerca de 50 pessoas. Em vista do interesse despertado nesta amostragem inaugural infere-se um aumento progressivo da participação no decorrer do processo participativo se intensificadas e diversificadas as estratégias de mobilização e divulgação do

projeto. Para a divulgação da audiência foram utilizadas faixas além dos convites, cartazes e redes sociais.

A audiência foi aberta pelo vice prefeito municipal que justificou a ausência do prefeito por motivo de viagem. Merece destaque a participação da representante da Emater que se comprometeu a reforçar a mobilização dos agricultores em função da importância da produção agrícola na economia local. Do legislativo estiveram presentes quatro vereadores, entre os quais o presidente da câmara, dois vereadores reeleitos e um que assumirá no próximo mandato que enfatizou a necessidade da representação diversificada de bairros e comunidades nas instâncias participativas para se discutir as prioridades do planejamento urbano.

Vale salientar a qualidade da representação alcançada na formação do grupo de acompanhamento, considerando o prazo exíguo para a mobilização em especial da sociedade civil. Representa dentro do possível a diversidade das organizações e segmentos locais constituindo em um espaço importante de interlocução com a equipe técnica.

ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas convida para Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de 2004. O evento tem objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Na oportunidade da realização da Audiência Pública, será definido o **Grupo de Acompanhamento**, que terá entre 6(seis) e 8(oito) participantes e será composto paritariamente entre integrantes do Poder Público e Sociedade Civil. A indicação e eleição dos membros da sociedade civil serão realizadas entre os presentes na Audiência Pública.

Data: 16 de novembro de 2016

Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral, localizado na rua Ruberval dias, nº 18, bairro Tupanuara, São Joaquim de Bicas - MG

Horário: 09:30

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnica da UFMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

São Joaquim de Bicas, 31 de outubro de 2016

Luciano Gustavo do Amaral Passos

ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA

005

Ata da Audiência Pública de Lançamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. As nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis, tendo por local o Teatro Municipal, situado na Rua Kuberval Dias nº 18, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de São Joaquim de Bicas, no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa, Coordenador Equipe Técnica da UFMG o Senhor Geraldo Magela, Professor Técnico da Agência Metropolitana e Senhor João Ilhar, Secretário de Planejamento do Município de São Joaquim de Bicas o Senhor Helinton Donelaz, o vereador Sidiney Antônio e o vice-prefeito de São Joaquim de Bicas o Senhor Antônio Pires de Moura. Em seguida foi apresentada a pauta de reunião, composta pelos seguintes tópicos principais: 1- Contextualização Local, 2 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais, 3 Contribuição dos presentes à reunião, 4. Eleição dos Grupos de Acompanhamento, 5- Encerramento. Após apresentação da pauta o Senhor Helinton Donelaz (digo Donelaz) apresentou um panorama da legislação vigente no município. Na sequência o Senhor Geraldo Magela, coordenador da Equipe Técnica da UFMG, contextualizou o Contrato nº 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD/UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico conduziu a exposição

200

sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do Planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor e a minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. O senhor vereador Jécio Rodrigues pediu a palavra e ressaltou a importância de os municípios pequenos terem mais voz. A representante da EMATER do município a senhora Silmara também solicitou a palavra. O senhor Sebastião também solicitou a palavra e falou da importância da divulgação no município, o senhor Anderson de Aguiar falou da distribuição de recursos, que estes sejam desmembrados para os bairros. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Joaquim de Minas será composto por seus membros, organizados da seguinte forma; por pares: 04 membros do Poder Executivo Municipal (dois titulares e dois suplentes), Poder Legislativo 02 membros (um titular e um suplente), 06 membros da sociedade civil (dois titulares e três suplentes). Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

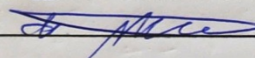
- Elisa Ribeiro, administração pública, titular.
- Cleisson Arripusti, administração pública, titular.
- Sidnei Custódio dos Santos, legislativo, titular
- Jécio Linto Rodrigues, legislativo, suplente
- Francisco Bezende, sociedade civil, titular;
- Silmara Campos, sociedade civil, titular;
- Flávia Lima, sociedade civil, titular,
- Wellington Omeles, sociedade civil, suplente

006

- Raimundo Bieze Damasceno, Sociedade Civil, suplente
- Alexandre Alves de Souza, Sociedade Civil, suplente
- Guilherme Mundim, Administração Pública, suplente
- Rafael Chaphi, Administração Pública, suplente

Os membros do grupo de acompanhamento e líderes terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editada pela prefeitura. Cumprindo o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 40 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de São Joaquim de Bicas. Os trabalhos foram encerrados às onze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar eu Bônia Maria Teixeira, larrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Vice Prefeito.

Sônia Cândida Pereira

Antônio Alves 

ANEXO III – CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença – Audiência Pública Revisão Plano Diretor

Município: São Joaquim de Buíaco
 Data: 16/11/16
 Local:

NOME	EMAIL	ENTIDADE	TELEFONE
Wlanderson Luiz de Mourada		37241357	9.98575403
Sérgio Gomes Miranda			96110826
ALCIO PLATO RODRIGUES	alcio.p.rodrigues@gmail.com	Centro Municipal	3534.9730 992169144
Fábio Cândido Corvea	Fabio Corvea	Comissão Câmara	39824562
GRACIOSO CORRÊA NOVA			997987280
HARUNA HAMA	haruna.hama@hotmail.com		(31) 98366-4348
JACK ROBINSON REIS DE BARROS			(31) 98891 5465
ALVARO PAIS DA SILVA	ALVAROPAISSILVA@GMAIL.COM	com. M. G. 2. 480. 297	989476841 995939111 a. 99510272 a.100
David Luciano Corvea		M. G. 2. 480. 297	986257721
João Garibaldi Filho		M. G. 2. 480. 297	9.8334.8994
SEBASTIAO GONÇALVES			
Alfonso de Souza	alfonso.souza@gmail.com	M. G. 2. 480. 297	984670970

Lista de Presença – Audiência Pública Revisão Plano Diretor
 Município: São Joaquim de Minas
 Data: 16/11/16
 Local:

NOME	EMAIL	ENTIDADE	TELEFONE
Leí Gossi de Oliveira	l_grossideoliveira.lais@gmail.com	UFMG	988997602
Sabrina Faria Rocha	AGENCIA RMBH	Agência RMBH	35220450
Carla Miranda Krauer	carla.krauer@agenciarmbh.mg.gov.br	Agência RMBH	35220450
José Maurício Duarte	josedaute@agenciarmbh.mg.gov.br	Agência RMBH	35220323
Miguel Fernandes Aguiar	CÂNDIDO@UFRJ.PRKS@GMAIL.COM		35220323
Maria de Góes José Leite	IRENEK.P08@GMAIL.COM		35220323
Marcelo Antônio da Silva			
Priscila B. Campos	99675.2896	99757896	35220323
Deise Schmidt Andrade	UFMG- Nobly.guedes	luis.ans1@gmail.com	98779.3113
Ferturiano Alves de Nova			988298997
Leí Gossi de Oliveira	l_grossideoliveira.lais@gmail.com	UFMG	987294472
Sabrina Faria Rocha	AGENCIA RMBH	Agência RMBH	31982857007
Carla Miranda Krauer	carla.krauer@agenciarmbh.mg.gov.br	Agência RMBH	39156992
José Maurício Duarte	josedaute@agenciarmbh.mg.gov.br	Agência RMBH	39156982

ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO



Segunda-feira 21 de Novembro de 2016

Ano 2 Edição 133

A Secretaria de Administração do Município de São Joaquim de Bicas torna público

PORTARIA Nº 518/16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Sr. Prefeito do Município de São Joaquim de Bicas, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal (artigo 85).

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr(a). **MARCOS DOS SANTOS BRANCALHÃO**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, por motivo de Falecimento, Certidão de Óbito encaminhada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo 1º - A exoneração dar-se a partir de 01 de novembro de 2016.

Parágrafo 2º - A designação do cargo havia sido feita nos termos da Portaria Nº 183/2016 de 26 de Abril de 2016 e Termo de Posse e Exercício nº 048/2016 de 16 de maio 2016.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, 03 de agosto de 2016.

Luciano Gustavo do Amaral Passos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS-MG firmou o 4º termo aditivo ao contrato 133/2015, proc. 113/2015, c/ FLEXX DIST. DE ALIMENTOS EIRELI. Obj: reajuste de preço R\$1.991,04 (mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).

A Procuradoria Geral do Município de São Joaquim de Bicas torna público

DECRETO Nº 542, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de São Joaquim de Bicas”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 85, inciso VII, Lei Orgânica Municipal, de 18 de setembro de 1998, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, por meio do processo de participação popular e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública

ocorrida em 16 de novembro de 2016 convocada pelo Edital de Convocação publicado em 20 de outubro de 2016;**DECRETA:**

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de São Joaquim de Bicas, Lei do Município de São Joaquim de Bicas nº215/2004, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

I - 2 Membros do Poder Executivo;

II - 1 Membro do Poder Legislativo;

III - 3 Membros da sociedade civil.



Uma nova cidade para todos

Diário Oficial de São Joaquim de Bicas
Lei Municipal 571 de 20/10/2015
Segunda-Feira 21 de Novembro de 2016 / Ano 2 Edição 133

Página 2 de 3

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º - A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º - A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em 16 de novembro de 2016 é:

I. Representantes do Poder Executivo

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTES</u>
Elisa Ribeiro	Guilherme Souza Mundim
Cleisson Arcipreste	Rafael de Resende Ohashi

II. Representante do Poder Legislativo

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTES</u>
Sidnei Eustáquio dos Santos	Aécio Pinto Rodrigues

III. Representantes da Sociedade Civil

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTES</u>
Francisco Resente	Raimundo Bispo Damasceno
Silmara Campos	Alexandre Alves de Souza
Haruna Hana	Wellington Ornelas

Parágrafo único. Em caso de ausência do representante titular da sociedade civil em determinada obrigação referente à revisão do plano diretor de São Joaquim de Bicas bem como de seu suplente indicado no *caput*, outro suplente poderá exercer a substituição segundo sua disponibilidade.

Art. 4º - São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

I - Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;

II - Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;

III - Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;

IV - Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;

V - Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor – físico e virtual;

VI - Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidas pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;

VII - Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

Art. 5º - A atuação dos membros do Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor do Município de São Joaquim de Bicas não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, 21 de novembro de 2016.

Luciano Gustavo do Amaral Passos
Prefeito Municipal

ANEXO V – MINUTA PROPOSTA E CONVITES FINAIS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES

O modelo abaixo, encaminhado por e-mail ao município de São Joaquim de Bicas, foi elaborado pela equipe técnica como sugestão de convite a ser enviado para autoridades e entidades locais pertinentes. Ressalta-se contudo a autonomia dos municípios para enviar os convites nos formatos que lhes é habitual, de forma a garantir a plena divulgação do processo. No caso de São Joaquim de Bicas, além do ofício anexado abaixo, outros convites foram feitos através de faixas instaladas pela cidade e fixação do edital em diferentes prédios da administração pública.

– MODELO –

MINUTA DE OFICIO A AUTORIDADES/ENTIDADES

OF. CIRC. YYYYYYYY

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2016

Prezado Senhor(a),
A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX { *e caso exista*... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX no dia xxx de XXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sábado, na XXXXXXXX (ex. auditório...) Rua xxxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxx, no horario das XXXXXX hs as XXXXXXXX hs (2 horas e meia de duração).

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: XXXXXXXXXXXX.

Município, data XXXXXXXXXXXXXXXX
Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)
Representante do Conselho das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.518/0001-50

São Joaquim de Bicas, 31 de outubro de 2016

Ofício nº: 047/2016/SMO

De: Secretaria Municipal de Obras
Rafael de Resende Ohashi

Eliane Aparecida da Silva
Secretariado // Recebemos
Data: 31/10/2016 15:26

Para: Câmara Municipal dos Vereadores

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de 2004 no dia 16 de novembro de 2016, quarta-feira, na Rua Ruberval Rodrigues (Teatro Municipal da Escola Municipal Altidório Amaral), número 18, bairro Tupanuara, às 09:30.

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agência Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Certo de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rafael de Resende Ohashi
Secretário Municipal de Obras
São Joaquim de Bicas - MG

Rafael de Resende Ohashi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Gabriel de Resende, 340 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas – MG
Fone: (031) 3534-9000 – R-236 Fax: (031) 3534-9244





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C. : 01.612.516/0001-50

São Joaquim de Bicas, 31 de outubro de 2016

Ofício nº: 047/2016/SMO

De: Secretaria Municipal de Obras
Rafael de Resende Ohashi

Eliane Aparecida da Silva
Secretariado // Recebemos
Data: 31/10/2016 15:26

Para: Câmara Municipal dos Vereadores

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de 2004 no dia 16 de novembro de 2016, quarta-feira, na Rua Ruberval Rodrigues (Teatro Municipal da Escola Municipal Altidório Amaral), número 18, bairro Tupanuara, às 09:30.

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrôpole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agência Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.


Certo de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rafael de Resende Ohashi
Secretário Municipal de Obras
São Joaquim de Bicas - MG

Rafael de Resende Ohashi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Gabriel de Resende, 340 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas – MG
Fone: (031) 3534-9000 – R-236 Fax: (031) 3534-9244



SÃO JOAQUIM DE BICAS
PREFEITURA



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Joaquim de Bicas convida toda a comunidade a participar da **Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal**, conforme publicação do Edital de Convocação do Diário Oficial, edição 128, do dia 31 de outubro de 2016.

Dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira)
às **09h30**, no **Teatro Municipal José Jacinto de Freitas**
Rua Ruberval Dias, nº 18, Tupanuara

Mais informações pelo telefone 3534-9000 (Secretaria de Obras)

ANEXO VI – MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

– MODELO –

(LOGOMARCA DA PREFEITURA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX { *e caso exista*... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: xxx de XXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sabado

Local: XXXXXXX (ex. auditório...) Rua xxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxxx

Horário: das XXXXXX hs as XXXXXXX hs (2 horas e meia de duração)

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnica da UFMG.

Município, data XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades

ANEXO VII – CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO – MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO

A EQUIPE DO PLANO METROPOLITANO DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS JUNTAMENTE À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH E AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE:

SÃO JOAQUIM DE BICAS

DATA: 16 de Novembro 2016

HORA: 09:30

LOCAL: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral
Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuara

AGENDA COMPLETA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

04/11/16	●	Audiência Pública de Baldim _ 14:00 Local: Câmara Municipal de Baldim Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro
04/11/16	●	Audiência Pública de Juatuba _ 17:00 Local: Câmara Municipal de Juatuba Rua Mario Teixeira - Centro
07/11/16	●	Audiência Pública de Vespasiano_ 14:00 Local: Auditório da Prefeitura Municipal Ave. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
08/11/16	●	Audiência Pública de Sarzedo_ 09:30 Local: Câmara Municipal de Sarzedo Rua Professora Efigênia Mendonça, 199 - Vila Satélite
08/11/16	●	Audiência Pública de Mateus Leme_ 17:00 Local: Câmara Municipal de Mateus Leme Ave. Getúlio Vargas, 736 - Centro
09/11/16	●	Audiência Pública de Caeté_ 09:30 Local: Fundação Educacional de Caeté Ave. Padre Vicente Cornelio Borges, 20 - José Brandão
09/11/16	●	Audiência Pública de Itaiaiçu_ 14:00 Local: Ginásio Santino Mendonça Chaves Rua Anísio Chaves Mendonça - Centro
09/11/16	●	Audiência Pública de Nova União_ 17:00 Local: Câmara Municipal de Nova União Ave. José Afonso Fernandes, 825 - Centro
10/11/16	●	Audiência Pública de Rio Manso_ 14:00 Local: Câmara Municipal de Rio Manso Rua Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima
10/11/16	●	Audiência Pública de Campim Branco_ 15:00 Local: Câmara Municipal de Capim Branco Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro
16/11/16	●	Audiência Pública de São Joaquim de Bicas_ 09:30 Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuara

Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor

Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

4 de nov ☆



para Cco:arquitetura.sa., Cco:sao.joaquim.bi., Cco:adalberto2015, Cco:dinizcabral, Cco:sedec.adjcultu., Cco:juscelino.v

Reforçando convite da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas a equipe do plano metropolitano de revisão dos planos diretores municipais (UFMG), em conjunto com a Agência Metropolitana convidada para audiência pública:

Data: 16 de novembro de 2016
Horário: 09:30
Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral

...

Equipe de Mobilização Plano Diretor

(31) 9 8779-3113
(31) 3234-0301



Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor

Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

4 de nov ☆



para Cco:arquitetura.sa., Cco:sao.joaquim.bi., Cco:adalberto2015, Cco:dinizcabral, Cco:sedec.adjcultu., Cco:juscelino.v

Reforçando convite da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas a equipe do plano metropolitano de revisão dos planos diretores municipais (UFMG), em conjunto com a Agência Metropolitana convidada para audiência pública:

Data: 16 de novembro de 2016
Horário: 09:30
Local: Auditório da Escola Municipal

...

Equipe de Mobilização Plano Diretor

(31) 9 8779-3113
(31) 3234-0301



de: **Heloisa Andrade** <helo.and51@gmail.com>
para:
cc: arquitetura.saojoaquimdebicas@gmail.com,
sao.joaquim.bicas@emater.mg.gov.br,
adalberto2015@yahoo.com.br,
dinizcabral@gmail.com,
sedec.adjcultura@saojoaquimdebicas.mg.gov.br,
juscelino.vereador@hotmail.com,
secmma.secmma@saojoaquimdebicas.mg.gov.br,
nerivaldobarbosa@hotmail.com,
ninoresende14@yahoo.com.br,
seplan.secretario@saojoaquimdebicas.mg.gov.br
data: 4 de novembro de 2016 14:43
assunto: Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor
enviado por: gmail.com
📌: Importante segundo nossa poção mágica.

ANEXO VIII – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR

O Município deve providenciar:

Infraestrutura para Audiência Pública:

- Local apropriado para o evento
- Equipamento de som (se possível, dois microfones)
- Projetor (data show), computador, telão.

Equipe de suporte:

- Recepção (mínimo de duas pessoas)
- Lista de Presença
- Pessoa responsável para secretariar e fazer a ata da audiência

Grupo de Acompanhamento:

a) O grupo de acompanhamento será formado por dois representantes do poder público municipal, um representante do Legislativo e três da sociedade civil.

b) O poder público municipal deve indicar com antecedência dois representantes para o grupo de acompanhamento. Os representantes do Legislativo e da Sociedade Civil serão escolhidos na Audiência Pública.

c) Complementação do Edital: publicar complementação do Edital conforme orientações abaixo especificadas.

Mobilização ampla da sociedade civil (entidades, associações, conselhos, fóruns, movimentos sociais, entre outros).

Ampla divulgação da audiência: além dos convites oficiais priorizar outras formas de mobilização tais como faixas, rádios, etc.

Equipe de Mobilização dos Planos Diretores
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016

ANEXO IX – FORMATO AUDIÊNCIA

Programação		Responsáveis	Duração
Abertura	Composição de mesa	CERIMONIAL (PREFEITURA)	20 MIN
	Apresentação / registro de presença autoridades		
	Fala de autoridade local		
	Programação		
Contextualização Local	Apresentação Sucinta do Plano Diretor Vigente	REPRESENTANTE MUNICÍPIO	20 MIN
Contextualização Metropolitana	Apresentação Sucinta Plano de Revisão : Diretrizes Conceitos Características Contrato + Resgate PDDI + Macrozoneamento	EQUIPE UFMG	40 MIN
Apresentação do Plano de Revisão dos PDs	Agenda de Elaboração do Trabalho		
	Atribuições do Grupo de Acompanhamento		
Contribuições	Abertura da Fala aos Presentes		
Votação	Eleição Grupo de Acompanhamento	20 MIN	
Fechamento	Leitura da Ata da Audiência	CERIMONIAL (PREFEITURA)	15 MIN
	Considerações Finais		

ANEXO X – MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

– MODELO –

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 00 horas e 00 minutos do dia 00 do mês Novembro do ano de 2016, tendo por local a(o) Nnnnnnnn nn Nnnnnn, situado na (rua, Avenida, Alameda) Nnnnnnnnn nn Nnnnn, foi realizada audiência pública convocada pelo(a) Prefeito(a) Municipal e pelo Presidente(a) da Câmara Municipal do Município de Nnnnnn nn Nnnnnn, no Estado Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- (inserir nome completo, cargo e Instituição de todos os membros da mesa)
- Após a composição da mesa foi dada a palavra ao(à) Sr.(a) (nome e cargo da autoridade local) que destacou (inserir um breve resumo da apresentação da autoridade local)

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

Após apresentação da pauta o(a) Sr(a) (inserir nome completo, cargo e Instituição) apresentou um panorama da legislação urbanística vigente no município. Na sequência a(o) Sr(a) (nome completo e cargo de membro da Equipe UFMG) contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. **Relato breve das participações:** O Sr.(a) tomou a palavra e lembrou... caso não houver participações, anotar: e não havendo intervenções, deu-se sequência às atividades. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Xxxxxxx será composto por (x) membros, organizado da seguinte forma:

- 0X membros do Poder Executivo Municipal (especificar);
- 0X membros do Poder Legislativo Municipal (especificar);
- 0X membros da sociedade civil (especificar);

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)

Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 000 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Nnnnnn nn Nnnnnnn. Os trabalhos foram finalizados às 00 horas e 00 minutos daquela data. Para constar, nome completo do funcionário que lavrou a ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Presidente da Câmara Municipal d
Município de Nnnnn

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Prefeito do Município de Nnnnnn |
Nnnnnnn

ANEXO XI – ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE XXXX AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

O Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor apresenta-se como instância fundamental no processo participativo iniciado nesta Audiência Pública. De caráter paritário, o Grupo atua, sobretudo, como um canal de comunicação com os distintos atores envolvidos na revisão do Plano (poder público, sociedade civil, universidades, etc.). Nesse sentido, deve contar com pessoas interessadas e engajadas nos processos de planejamento e mobilização social que ocorrem no município.

Dessa forma, as principais atribuições do Grupo de Acompanhamento são as seguintes:

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
4. Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
6. Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

O Grupo de Acompanhamento será composto por membros titulares e suplentes representantes do poder público (executivo e legislativo) e da sociedade civil (movimentos sociais, entidades de classe, empresários, etc). Sua formalização se realizará via decreto municipal, o qual será promulgado após a realização desta Audiência de Lançamento.

O mandato dos membros eleitos é vigente até o encerramento das atividades da equipe técnica que coincide com a entrega da Minuta de Lei do Plano Diretor para as deliberações e votação na Câmara Municipal.

ANEXO XII – MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

– MODELO –

Decreto nº XX de XX de XXXXXX de 2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de XXXXXXX.

O Prefeito de XXXXXX, no uso de suas atribuições legais presentes no artigo XXX da Lei Orgânica do Município de XXXXXX de XX de XXXX de XXXX, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no artigo XXX da Lei Complementar do Município de XXXXXXX nº XXX de XX de XXXXXX de XXXX e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em X de XXXXXX de XXXX convocada pelo Edital de Convocação publicado em XX de XXXXX de XXXX,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de XXXXXX, Lei Complementar do Município de XXXXX nº XXX de XX de dezembro de XXXX, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

- I – 2 Membros do Poder Executivo;
- II – 1 Membro do Poder Legislativo;
- III – 3 Membros da sociedade civil.

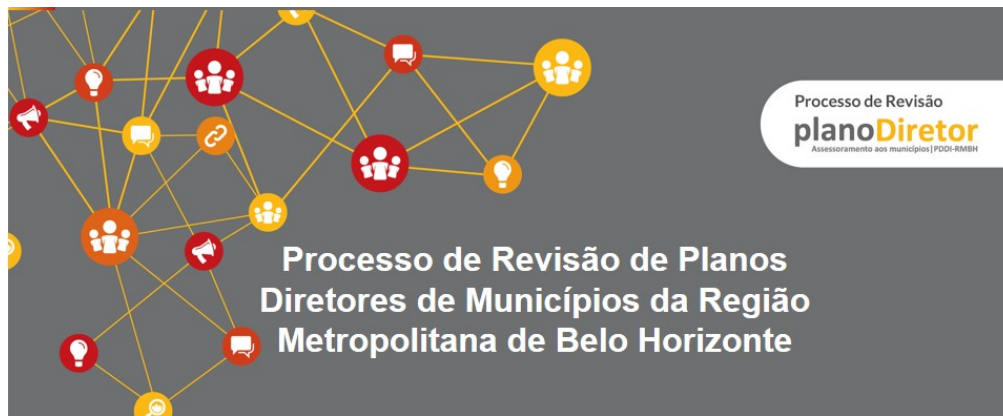
Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º - A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º - A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em XX de XXXXXXX de 2016 é:

- I - NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- II – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- III – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Legislativo;
- IV – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
- V – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
- VI – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil.

ANEXO XIII – APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

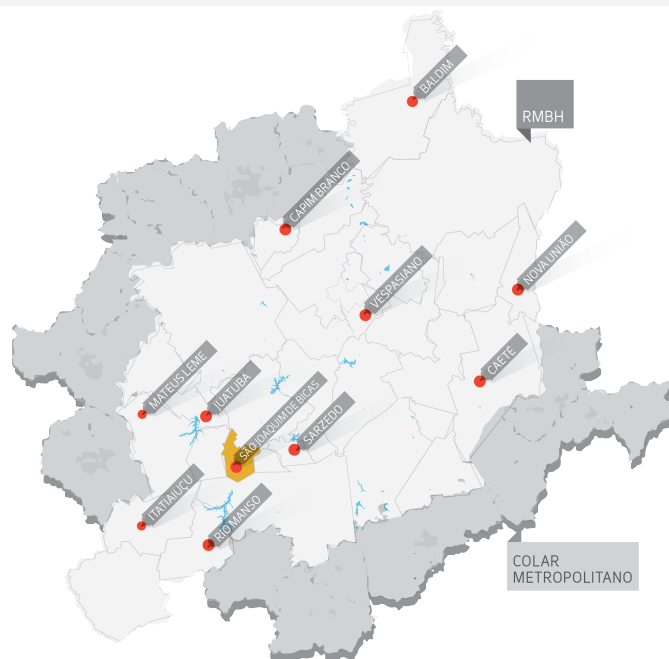


Plano Diretor Participativo Município de São Joaquim de Bicas

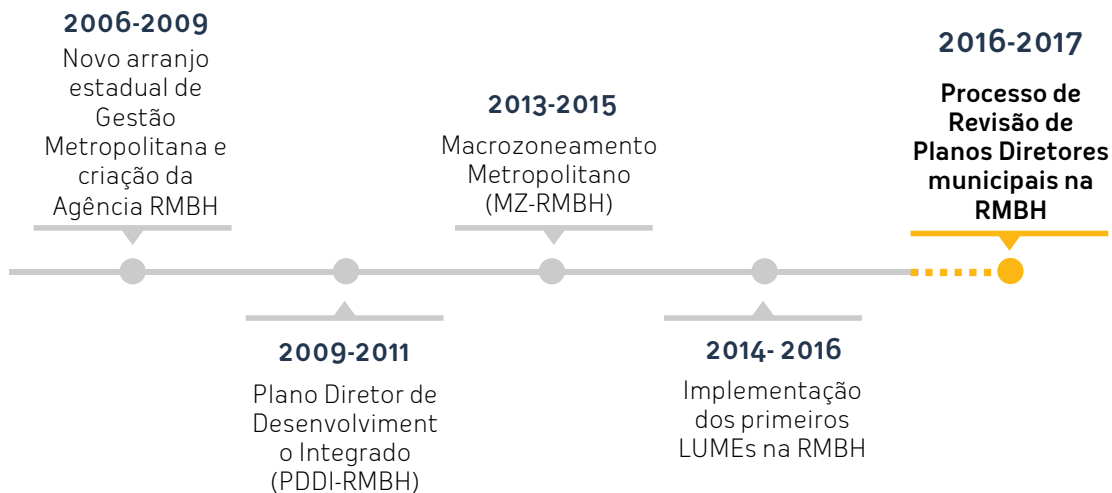
São Joaquim de Bicas, 16 de Novembro de 2016



Apresentação



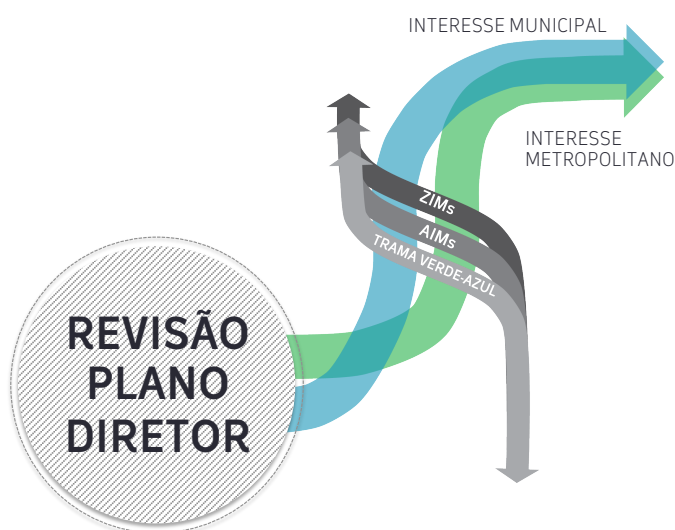
Contextualização



Revisão do Plano Diretor

objetivos

1. Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local
2. Assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH





Revisão do Plano Diretor

diretrizes gerais

1. Desenvolvimento do projeto de forma democrática e participativa: valorização do aprendizado social como complemento ao saber técnico;
2. Compatibilização, desenvolvimento e desdobramento local do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano;
3. Município enquanto parceiro no desenvolvimento das propostas;
4. Ideal de planejamento e gestão compartilhada do território metropolitano;
5. Amplo processo de participação social;
6. Construção de um sentimento de cidadania metropolitana.



Atores





Bases norteadoras do trabalho

Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257 / 2001

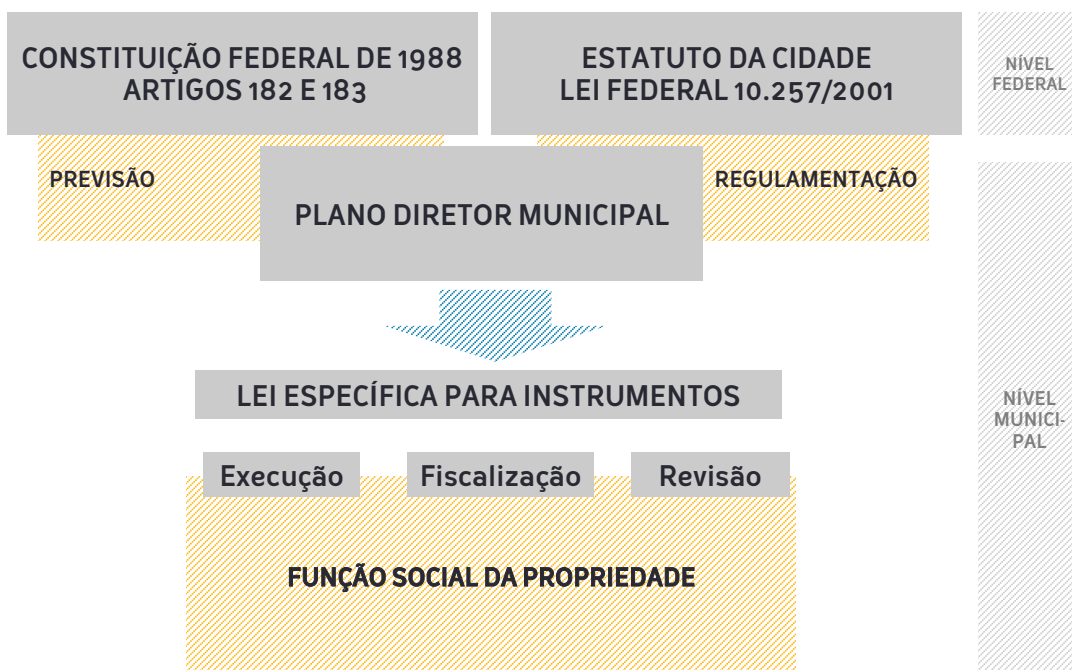
Estatuto da Metr pole – Lei nº 13.089 / 2015

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH)

Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH)



Estatuto da Cidade





Estatuto da Metr pole

art. 9

Sem preju zo da lista apresentada no art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho 2001, no desenvolvimento urbano integrado de regi es metropolitanas e de aglomera es urbanas ser o utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

**PDDI-
RMBH**

art. 12

Plano de desenvolvimento urbano integrado de regi o metropolitana ou de aglomera o urbana dever  considerar o conjunto de Munic pios que comp em a unidade territorial urbana e abranger  reas urbanas e rurais.

II – o macrozoneamento da unidade territorial urbana

**MZ-
RMBH**



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

POL TICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

DIMENS ES ESTRUTURANTES E EIXOS TEM TICOS

TERRITORIALIDADE

INSTITUCIONALIDADE

ACESSIBILIDADE

SEGURIDADE

SUSTENTABILIDADE

URBANIDADE

POL TICAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo

Programa de Macrozoneamento Metropolitano;

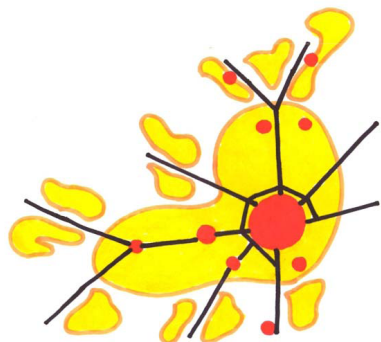
Programa de Regulação do Uso do Solo;

Programa de Apoio à Revisão das Legislações Municipais;

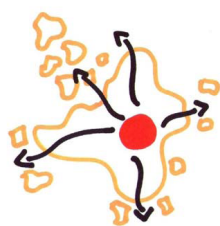
Programa de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável.



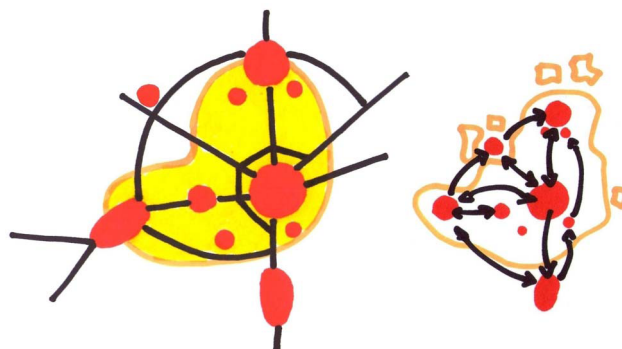
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI



Situação desejada:
Metrópole policêntrica e compacta; sistema viário organizado em rede



Situação atual:
Metrópole monocêntrica e estendida; sistema viário rádio-concêntrico



Etapas do Processo de Revisão PD



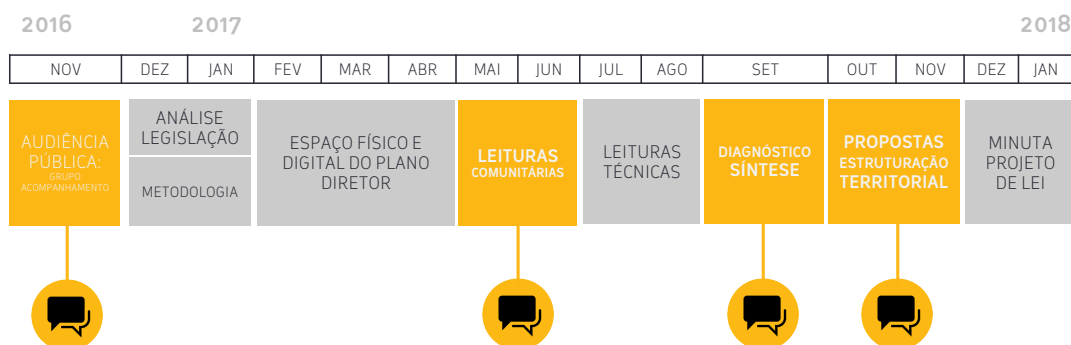
Processo Participativo



ESPAÇO PLANO DIRETOR
espaço físico e digital para sistematização de informações, trocas de saberes e formação de atores. Embrião dos LUMES



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO
Grupo formado por membros da sociedade civil e do poder público responsáveis por acompanhar e contribuir sistematicamente com o processo de revisão.





Processo Participativo

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas;
4. Discutir com os setores que representam sobre informações de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
6. Fornecer dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos desenvolvidos pela equipe técnica.

Processo de Revisão
planoDiretor
Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELO HORIZONTE

